

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 485/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/4	Nº 292/2019-PGE.G de 03.05.19	19.08 a 06.09.19
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	Nº 598/2018-PGE.G de 02.10.18	09.09 a 24.09.19
Flávia Góes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 768/2018-PGE.G de 26.12.18	02.09 a 16.09.19
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	Nº 387/2019-PGE.G de 10.06.19	19.08 a 02.09.19
George Augusto Viana Silva	5930950/1	Nº 278/2018-PGE.G de 15.05.18	05.08 a 17.08.19
Glaucia Magalhães Fernandes	97571523/1	Nº 363/2019-PGE.G de 30.05.19	26.08 a 14.09.19
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 113/2019-PGE.G de 18.02.19	12.08 a 26.08.19
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	Nº 416/2018-PGE.G de 21.07.18	02.09 a 16.09.19
Rafael Felgueiras Rolo	57224172/1	Nº 768/2018-PGE.G de 26.12.18	05.08 a 19.08.19
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	Nº 200/2019-PGE.G de 27.03.19	26.08 a 09.09.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 459178

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 484/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parcela 2016/2019	19.08 a 17.09.19
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	1ª parcela 2013/2016	15.08 a 13.09.19
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	55589783/1	1ª parcela 2010/2013	19.08 a 17.09.19
Vera Lúcia Bechara Pardauli	5049989/1	2ª parcela 2015/2018	05.08 a 03.09.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 459182

DIÁRIA

Portaria nº 487/2019 – PGE.G., 30 de julho de 2019.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 80845161/3 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, para participar de audiência referente ao processo nº 0800107-23.2018.8.14.0096, no dia 30.07.2019.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: São Francisco do Pará/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 459061

FÉRIAS

Portaria nº 483/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adriana dos Santos Monteiro	5889948/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1	2017/2018	09.09 a 08.10.19
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	2018/2019	09.09 a 08.10.19
Anderson Michel Silva Ribeiro	55589776/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Anete Marques Penna de Carvalho	5757720/2	2017/2018	02.09 a 01.10.19
Antonio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2016/2017	09.09 a 08.10.19
Augusto Cesar da Costa Moutinho	55589774/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Carolina Maria de Jesus Rosso	5941871/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	2017/2018	25.09 a 24.10.19
Daniela Correa Bastos	57203509/2	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Debora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19

Diego Leão Castelo Branco	5902820/2	2017/2018	04.09 a 03.10.19
Eder Lima dos Santos	5892315/2	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Flavia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	2018/2019	26.09 a 25.10.19
João Brito Barata	3154513/1	2018/2019	09.09 a 08.10.19
Jobson de Oliveira Pereira	5940556/1	2018/2019	18.09 a 17.10.19
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	2018/2019	05.09 a 04.10.19
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	2018/2019	17.09 a 16.10.19
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Marlon Aurelio Tapajós Araujo	57194770/2	2017/2018	11.09 a 10.10.19
Rosalina Travassos Batista	57215305/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	2017/2018	09.09 a 08.10.19
Sergio Oliva Reis	5807204/1	2017/2018	12.09 a 11.10.19
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 459148

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 225/2019-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2019.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
I - SUSPENDER, os efeitos da medida cautelar, que foi estabelecida e fundamentada na Portaria AGE Nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33905, de 27.06.2019, que aplicou a medida cautelar de suspensão temporária às empresas auditadas na Investigação Preliminar nº 2019/37013, de participarem de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, até ulterior decisão definitiva no PAR. Tendo sido incluída a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.134.894/0001-17, na errata publicada no Diário Oficial nº 33906, em 28/06/19, entre as empresas que receberam a sanção de suspensão temporária de participação em licitações no Estado do Pará, referente ao Contrato nº 54/2017 e Contrato nº 72/2018.
II – CONSIGNAR em Ata de Reunião na Auditoria Geral do Estado – AGE, no dia 29/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 33935, em 30/07/2019, na qual o representante legal da empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., o senhor Manoel Andrade Ribeiro, RG nº 3955351 2ª via PC/PA, acompanhado de sua Advogada Juliana Figueiredo de Oliveira, OAB/PA nº 16374, comprometeu-se a apresentar a esta Auditoria Geral do Estado, toda a documentação referente ao Contrato nº 54/2017 e do Contrato nº 72/2018, celebrado entre a SEDOP e a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., dentre elas (Contrato original, notas fiscais, medições, cronograma de obra, identificação das vias asfaltadas, registros fotográficos e comprovação de recebimento da obra por parte da SEDOP dos referidos serviços executados), em formato digital ou impresso, o prazo estipulado é de 15 dias corridos para apresentação dos documentos, a contar do dia 01/08/2019 tendo seu prazo final dia 16/08/2019.
III – REGISTRAR que a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.134.894/0001-17, manifestou o interesse em arcar com os custos operacionais das inspeções do Contrato nº 54/2017 e do Contrato nº 72/2018, celebrado entre a SEDOP e a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., que será realizada nos Municípios de Porto de Moz, Trairão, Ruropólis, Placas, Faro, Senador José Porfírio e Juruti, assim em virtude das peculiaridades regionais e de deslocamentos entre os municípios a serem inspecionados, foi estabelecido o prazo de até 30 dias para que a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. apresente à Auditoria Geral do Estado um plano de inspeção que contemple os municípios supracitados.
IV - o Auditor Geral do Estado, em observância ao princípio da boa-fé objetiva, suspende os efeitos da medida cautelar, conforme inciso I desta portaria, até a data do efetivo cumprimento da obrigação de fazer, conforme inciso II, pela empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., cujo o prazo findará no dia 16/08/2019, CONSIGNA que o descumprimento de qualquer item do acordo celebrado ensejará o retorno dos efeitos cautelares ao status quo ante.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado.
Protocolo: 459367

ERRATA

ERRATA da NOTIFICAÇÃO No 96 / 2019-AGE / GPROJ de 25 / 07 / 2019
Onde se lê:
A empresa JM Construtora E Incorporadora LTDA - EPP
CNPJ: 08.087.693/0001-03
Passagem Lindolfo Collor com Almirante Barroso, nº 95, Bairro: Marco, CEP: 66095-310, Belém – PA